

ATA Nº 06/2025 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, CONSELHO FISCAL E COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO TIMBOPREV - APRESENTAÇÃO RELATÓRIO DE ANÁLISES DA HIPÓTESES ATUARIAIS 2025.

Aos sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às onze horas, na modalidade on-line, por meio da plataforma teams, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, Chantelli Thayna Ritter Izeppi, Graciela Ines Uber Gomes, os membros do Conselho Fiscal, a Sra. Kátia Regina Lazarini Vilvert e o Sr. Tiago Teixeira Lorangeira e os membros do Comitê de Investimentos, a Sra. Greyce Narcelli Severino, o Sr. Joel Ricardo Raiter e a Sra. Carmelinde Brandt, também Diretora Presidente do TIMBÓPREV e o Sr. Rafael Porto, atuário da Lumens Atuarial. Pauta: Apresentação do Relatório de Análise das Hipóteses Atuariais: **1) Relatório das Análises das Hipóteses Atuariais:** A Sra. Carmelinde deu início à reunião cumprimentando e agradecendo a presença de todos e destacou que esse ano foi realizado o primeiro estudo das hipóteses no instituto e por ser um tema novo, para todos, o objetivo da reunião é entender melhor o resultado apresentado no relatório e lembrou que o Relatório foi enviado para o Ministério da Previdência Social em julho de 2025. Em seguida, passou a palavra ao atuário, o Sr. Rafael que apresentou o preâmbulo do relatório informando que o relatório foi enviado ao Ministério da Previdência no prazo estabelecido; que o relatório tem por objetivo analisar se as premissas utilizadas pelo TIMBOPREV refletem algum grau de confiança a realidade dos servidores públicos de Timbó; que o teste estatístico vai destacar se para Timbó temos que utilizar outra premissa ou podemos continuar utilizando a mesma que atualmente utilizamos ou seja, o teste estatístico é uma técnica aplicada para ajudar a verificar se as hipóteses estão adequadas ou não e se para Timbó devem ser trocadas as premissas ou não; falou do sumário executivo; e assim passou a apresentar o resultado e as recomendações: a) **Tábua de Mortalidade Geral:** são realizados três testes estatísticos e que o ideal que utilize tábuas que o valor P seja maior que 10%; informou que na consolidação dos testes a tábua utilizada atualmente é a vigente do IBGE 2023, não se mostrou totalmente aderente nos testes estatísticos aplicados (servidores com sobrevida maior que a tábua do IBGE). O estudo recomendou a adoção da tábua **AT-83 (Basic)**, segregada por sexo, por apresentar melhor ajuste técnico e se mostrar aderente em todos os três testes aplicados. Informou ainda a título de conhecimento que a tabua AT-2000 traria um impacto muito maior no passivo. b) **Tábua de Mortalidade de Inválidos:** O relatório indica que a mortalidade de inválidos observada foi superior à projetada pela tábua vigente (IBGE 2023), ou seja, tem sobrevida menor que a do IBGE. Embora outras tábuas tenham se mostrado mais aderentes, elas são menos longevas que a tábua de referência do IBGE utilizada atualmente e, portanto, não podem ser utilizadas porque a portaria 1467 estabelece que não pode utilizar tabuas que projetam menos longevidade que a do IBGE. A recomendação foi pela manutenção da tábua referencial do IBGE atualmente utilizada. c) **Tábua de Entrada em Invalidez:** A tábua vigente (ALVARO VINDAS) foi rejeitada em dois testes estatísticos. O relatório recomendou a adoção da tábua **IAPB-57 FRACA**, que se mostrou aderente em todos os testes e apresentou o melhor ajuste estatístico. De forma resumida, das três tabuas a recomendação é alterar duas tábuas da seguinte forma: **na mortalidade geral substituir a IBGE pela AT-83, manter a tabua do IBGE para inválidos e para entrada em invalidez substituir a ALVARO VINDAS para IAPB-57 FRACA.** d) **Taxa de Juros Atuarial:** Num primeiro momento foram analisados dados dos últimos cinco anos. Na pandemia obteve-se rentabilidades baixas. Em 2022, volta-se a ter uma rentabilidade positiva, mas ainda baixa e em 2023 temos uma rentabilidade alta e em 2024 rentabilidade boa mas abaixo da meta. Nos últimos cinco anos o Instituto bateu a meta só no ano de 2023, dessa forma teremos, por força normativa, a premissa a ser utilizada para o encerramento do cálculo atuarial de 2025, a taxa de juros parâmetros publicada pelo Ministério da Previdência e adicionar 0,15%, ou seja, teremos a taxa de juros parâmetro aplicando mais 0,15% para precificar o passivo atuaria, mas não precisa estar necessariamente igual ao estabelecido como meta de rentabilidade na política de investimentos. Os estudos prospectivos (estudo de projeção futura) apontaram uma probabilidade de alcançar a taxa de convergência em

torno de 5,53% ao ano como média de rentabilidade anual no longo prazo para a carteira de investimentos do TIMBÓPREV. Se analisar os diversos cenários projetados com retorno da carteira e risco esperado, em 50% dos casos teremos retornos acima de 5,53% e em 50% dos casos retorno abaixo de 5,53%. No último cálculo atuarial foi utilizado a taxa de juros atuarial de 4,91%, que pelas projeções realizadas apresentou a probabilidade de superar essa atual meta em 62,33%, ou seja, é uma meta que está adequada, pois a probabilidade de bater a meta de 4,91% é maior do que de não bater a meta, o que significa que o Instituto possui uma margem de segurança de aproximados 12,33% (de 50% até 62,33%), sendo assim adequada a precificação do passivo a 4,91%. A orientação é a seguinte, verificar a taxa de juros parâmetros e adicionar 0,15% e se ficou abaixo de 5,53% a recomendação é utilizar o adicional, mas se ficar acima de 5,53% teria uma probabilidade maior de não bater a meta e a recomendação é não utilizar o adicional. Na Política de Investimentos pode buscar uma meta de rentabilidade maior e assumir mais riscos, se assim for entendimento do RPPS.

e) Crescimento Real das Remunerações: Foi realizado estudo retrospectivo para avaliar o crescimento real da remuneração nos últimos dez anos e foi constatado que o crescimento real médio histórico, de 3,20% para o quadro geral e de 3,90% para o magistério, foi significativamente superior às premissas vigentes que são de 1,23% e 1,11%, respectivamente. Nesse sentido é importante avaliar se o passado é uma boa representação do futuro e que deveríamos ajustar a hipótese, ou será que o passado foi contaminado por situações como, alteração do plano de salários, ou incorporações, ou estabelecimento de piso de categorias. Se houve contaminação do passado pode manter as premissas atuais. A recomendação é uma reavaliação pelo RPPS juntamente com o Ente qual seria uma hipótese adequada para ser utilizada nas próximas avaliações atuariais, ou seja, o que se espera num médio longo prazo de crescimento salarial, se é o que está previsto no atual plano de cargos e salários ou se já há uma previsão de alteração no plano de cargos e salários ou piso de categoria para estabelecer a métrica a ser utilizada no próximo cálculo atuarial. A Portaria 1467 estabelece que o RPPS solicite a manifestação formal sobre essa hipótese.

f) Composição Familiar e Fator de Capacidade: os foram elaborados estudos que demonstraram, a partir da base cadastral, ser aderente a hipótese de que aproximadamente 59% dos segurados gerarão pensão em caso de óbito, sendo o cônjuge do servidor ativo, aproximadamente, 2 anos mais jovem e o cônjuge da servidora ativa, aproximadamente, 2 anos mais velho. Recomenda-se que a composição familiar seja atualizada periodicamente para ser informada na base cadastral para a elaboração da avaliação atuarial.

g) Fator de Capacidade: A partir dos estudos elaborados, que partem do histórico de inflação anual medida pelo IPCA desde 1999, ano em que foi implementado o regime de metas para a inflação, foi demonstrada a adequação da premissa vigente de 98,31%, apurada a partir da projeção de uma inflação de longo prazo de 3% ao ano, conforme definição do CMN. Dessa forma, entendemos que a premissa está adequada e recomenda-se sua manutenção. Por fim, de uma forma geral as recomendações são: na mortalidade geral substituir a IBGE pela AT-83 básica segregada por sexo, manter a tabua do IBGE para inválidos e para entrada em validade substituir a ALVARO VINDAS para IAPB-57 FRACA; a taxa de juros pode-se manter a utilização dos parâmetros estabelecidos na Portaria 1467 desde que inferior a 5,53%; crescimento das remunerações observou-se que a média histórica se mostrou um pouco acima do que se espera no plano de cargos e salários e recomenda-se uma avaliação junto ao Ente para definição do que vai ser utilizado nas próximas avaliações atuaria; composição familiar a estrutura atual está adequada a premissa; e o fator de capacidade pode ser mantido em 98,31%.

Aberta a palavra, o Sr. Joel perguntou sobre a rentabilidade média no valor de 5,53% , se é com base na média que a carteira atingiu ou como se chegou nesse valor, e em resposta o Sr. Rafael explicou a metodologia informando que são coletados os dados da carteira em 31/12/2024 e com base no cenário econômica de renda fixa, renda variável, Selic, inflação etc. e com base no risco da composição da carteira é feita uma projeção de futuro e de longo prazo, vai adicionando contribuições e pagando benefício ano a ano até o pagamento do último benefício (último aposentado), ou seja, uma projeção de mais de cem anos, toma como base o cenário econômico atual e apura-se uma média que chegou em 5,53%; para complementar o estudo que utiliza uma técnica chamada de projeção estocástica, pois conhecemos a rentabilidade e o risco da carteira e

gera resultados futuros de probabilidade de batimento da meta, por exemplo dentro de mil cenários seiscentos e vinte cenários bateram a meta de 4,91% e quinhentos cenários bateram a meta em 5,53%, e assim por diante, sendo uma média específica para a carteira atual do TIMBOPREV. O Sr. Joel ainda perguntou se a mudança nas tabuas traz um impacto atuarial ou local, e o Sr. Rafael informou que a tabua do IBGE não é mais adequada para os servidores do TIMBORPEV, e a tabua AT-83 básica é mais longa, ou seja, projeta mais anos de vida para o servidor e com isso aumenta impacto passivo atuarial, aumento do déficit atuarial; que as tabuas são alteradas sempre que necessário. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata assinada pelos presentes. Timbó, 07/10/2025.

Graciela I. Uber Gomes
Membro Conselho de Administração

Carmelinde Brandt
Diretora Presidente TIMBÓPREV e
Membro Comitê de Investimentos

Greyce Nardeli Severino
Membro Comitê de
Investimentos

Joel Ricardo Reiter
Membro Comitê de
Investimentos

Chantelli T. Ritter Izeppi
Membro Conselho de
Administração

Katia Regina Lazarini
Membro Conselho Fiscal

Tiago Teixeira Laranjeira
Membro Conselho Fiscal